



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 006/2019.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI
Prot. Rec. Nº 481/2019
PROTOCOLADO
Em: 02.02.19 às:
Jonas Pereira
SECRETARIA

“CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º) Fica criado Cargo de Provimento Efetivo no quadro de Cargos dos Servidores Públicos Municipais (Lei 3012/2014), conforme segue:

Nº Cargos	Denominação do Cargo	Padrão	Ref. Salarial
10	Atendente de Creche	4	3.50

ART. 2º - O cargo criado no artigo 1º desta Lei, será regido pela Lei Municipal 2.452/2007.

ART. 3º Integra esta Lei, o Anexo I, que trata das atribuições do referido Cargo.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0401 - Secretaria Municipal de Educação- MDE-atividade-2006- Manutenção da Educação Infantil- cód. 319011000000- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil; 0402- Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB- Atividade 2047- Manutenção Educação Infantil- 40%- cód. 319011-000000- Vencimentos e Vantagens Fixas.- Pessoal Civil.

ART. 5º) A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 07 de fevereiro de 2019.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/02/2019

Presidente: em exercício: Carlos D. J. da Silva

1º Secretário: em exercício: Carlos D. J. da Silva

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adinho”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

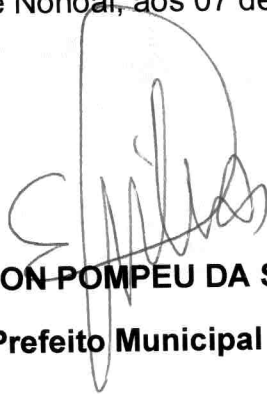
No ano de 2018 através da Lei 3237/18 o município contratou através de Processo Seletivo 15 funcionárias no cargo Atendente de Creche.

Neste ano de 2019 estão sendo chamados 14 pessoas no cargo Atendente de Creche, pelo concurso 001/18.

No município há apenas 20 cargos criados, sendo que destes 16 já estão ocupados. Havendo uma necessidade da criação de mais 10 cargos para suprir a necessidade atual.

Diante do exposto, para que sejam efetivados os profissionais no cargo de Atendente de Creche para suprir as necessidades da Educação Infantil necessita-se a criação de mais 10 (dez) cargos. No ano de 2018 estes cargos foram supridos através de contratos emergenciais com processo seletivo com lei específica. Por se tratar de nomeações, tais cargos devem ser criados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 07 de fevereiro de 2019.


EDILSON POMPEU DA SILVA!
Prefeito Municipal